



DECRETO Nº 821/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DIVULGA O PERIADO NACIONAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592 e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980, declarou oficialmente a data como feriado nacional em homenagem à Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que a celebração homenageia a imagem da santa encontrada por pescadores no Rio Paraíba do Sul em 1717, e que, o Brasil foi consagrado a Nossa Senhora Aparecida formalmente por **Dom Pedro I** (como Imperatriz Perpétua do Brasil) e, no século XX, o **Cardeal Leme** realizou a consagração do país em 1931. Além disso, o título de Padroeira foi proclamado pelo **Papa Pio XI** em 1930;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações do dia 12 de outubro de 2026, feriado nacional dedicado à Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida; e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, o **DIA COMEMORATIVO A NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL**, considerado como Feriado Nacional a data de **12 DE OUTUBRO DE 2026**, segunda-feira, a serem cumpridos pela administração pública municipal, órgãos públicos federais e estaduais, empresas e comércio em geral, instituições financeiras, e outros (as) instalados (as) e funcionando neste município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública determina a preservação e o funcionamento em sua normalidade dos serviços indispensáveis no atendimento à população, no âmbito das necessidades de cada Secretaria.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 08 de outubro de 2026.

JOSE NUNES DOS SANTOS
FILHO:03274468380

Assinado de forma digital por
JOSE NUNES DOS SANTOS
FILHO:03274468380

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal